

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL
DA COMARCA DENITERÓI
(Rua Coronel Gomes Machado, s/nº, 3º andar, Centro, Niterói, RJ)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da ação Indenização Por Danos Morais e Materiais movida por LUCIENE RIBEIRO MARQUES (Adv. Dr. FRANCISCO CARLOS RIBEIRO MARQUES REIS, OAB/RJ 177.892) em face de WMÓVEIS DECORAÇÕES (revel), processo nº0071396-70.2016.8.19.0002, passado na forma abaixo:

A **Dra. JUSSARA MARIA DE ABREU GUIMARAES**, Juíza de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a WMÓVEIS DECORAÇÕES, que com fulcro no art. 689-A do CPC, através do site www.depaulaonline.com.br, a Leiloeira Pública Oficial, **DANIELE DE LIMA DE PAULA**, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1105, Centro, Rio de Janeiro - RJ, tel. (21)2524-0545, levará a público pregão a alienação, **somente via internet**, em Primeiro Leilão, com lances até o dia **29/07/2019, às 14,00h** por **valor igual** ou superior ao da avaliação, não havendo licitantes, **estará reaberto para lances pela Melhor Oferta**, via internet pelo site www.depaulaonline.com.br, encerrando-se, o segundo Leilão, pela Melhor Oferta, no dia **12/08/2019, às 14,00h**, independente da **avaliação**, não sendo aceitos lances que se constituam preço vil, dos bens descritos e avaliados às fls. 147, constituídos de: **1) 01 (uma) mesa Lapelle** em madeira, cor canela, mesa de centro, **avaliada em R\$1.200,00 (mil e duzentos Reais)**; **2) 01 sofá New Vila** 2,5m, cor veludo bege, 2 lugares, **avaliado em R\$2.000,00 (dois mil Reais)**. **Avaliação Total em R\$3.200,00 (três mil e duzentos Reais)**. Os bens encontram-se na Rodovia Washington Luiz 4776, Jardim Gramacho, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25055-009. O executado foi intimado da penhora, conforme fls. 147. Edital na íntegra no Fórum, publicado no site www.depaulaonline.com.br e no site www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br, ficando o executado e demais interessados intimados do leilão pela publicação deste. **Regras de Participação On-line:** **1)** realizar cadastro prévio no site: www.depaulaonline.com.br, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e

adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões. **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico. **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento. **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de **sete dias** mediante caução, 5% de comissão à Leiloeira, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$410,55, na arrematação, o adjudicação, e 2% de comissão a leiloeira no caso de remição da execução. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novoleilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Rio de Janeiro, vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. MARCELLO FERNANDES NUNES, Chefe de Serventia, matr. 01-18514. JUSSARA MARIA DE ABREU GUIMARAES – Juíza Titular.